



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
NOVEMBRO/2000**  
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 291

01/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 02942 de 11/10/2000;  
Considerando o Parecer da CPPTA.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por titulação a servidora Zilda de Faveri Vicente Souza, ocupante do cargo de Telefonista, em 1(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe B, Padrão III, para o Nível Intermediário Classe B padrão IV, por ter apresentado Certificados totalizando 98 horas, a partir de 11/10/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 292

01/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 02919 de 05/10/2000.

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei nº 8.112 de 11/12/90.

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares a servidora Ana Lúcia Amorim Eller, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13/11/2000, conforme registro na CPPTA nº 026/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 293

01/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 01904 de 14/08/2000.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Mestrado em Psicologia, na área de Psicologia - Linha: Organizações Humanas, a servidora docente Kátia Nerbass Sombrio, durante 06 (seis) meses, a partir de agosto/2000, conforme processo nº 59/00 de 23/10/2000.

Cumpra-se:

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n ° 294

01/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memo. n° 051/DG de 26/10/2000.

**RESOLVE:**

Remover o servidor Jorge Luiz Silva Hermanegildo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, da Unidade de Ensino Descentralizada de São José para a Unidade de Florianópolis, a partir de 26/10/2000.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 295

06/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 30/12/83 a 27/12/88

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Clementina Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 13/11/00 a 12/12/00.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 296

06/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando as férias regulamentares da servidora Maria Lunalva da Silva, responsável pelo registro de Diplomas, no período de 06/11/2000 a 05/12/2000.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Ivonete Mônica Stähelin da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como responsável pelo registro de Diplomas, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n ° 298

09/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memo. n° 082 de 08/11/2000 da Gerente da GAM..

**RESOLVE:**

Remover o servidor Dário Antônio Lopes, ocupante do cargo de Porteiro, da Gerência de Administração e Manutenção para a Gerência Educacional de Eletrotécnica, a partir de 08/11/2000.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 299

10/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memo. n° 049 de 09/11/2000 do Gerente Educacional de Eletrotécnica.

**RESOLVE:**

Remover o servidor João José Felipe, ocupante do cargo de Jardineiro, da Gerência Educacional de Eletrotécnica para a Gerência de Administração e Manutenção, a partir de 08/11/2000.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 300

13/11/00

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Criar o Comitê Gestor de Segurança da Informação**, composto pelo Diretor Geral, pelos Diretores das Unidades de Ensino, pelo Diretor de Administração e Planejamento, pelo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, pelo Diretor de Ensino e pelo Gerente de Tecnologia da Informação, sob a presidência do primeiro indicado, com o objetivo de aprovar as normas de Segurança da Informação, no âmbito do Sistema ETF/SC.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 301

13/11/2000

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Criar a Comissão de Segurança da Informação**, composta pelo Gerente de Tecnologia da Informação, pelos Coordenadores da Gerência de Tecnologia da Informação, pelo Coordenador de Informática da Unidade de Ensino Descentralizada de São José, e pelos representantes das Gerências Educacionais, indicados pelos Diretores das respectivas Unidades de Ensino, para sob a coordenação do primeiro indicado, realizarem o levantamento da necessidade de implantação de normas e procedimentos de segurança da informação, no âmbito do Sistema ETF/SC.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 308

17/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do Diretor da Diretoria de Relações Empresarias e Comunitárias - Prof. Enio Miguel de Souza, por motivo de saúde, no período de 09/11 a 08/12/2000.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Werner Christen, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor da Diretoria de Relações Empresarias e Comunitárias, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria n° 309

17/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Cancelar** a Portaria n° 268 de 03/10/2000, composta pelos servidores Bruno Manoel Neves, Paulo Ricardo Telles Rangel e Gilson Silva.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 311

23/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000644 de 03/10/2000;  
Considerando o processo da CPPD nº 62/2000.

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente RUBEM TOLEDO BERGAMO, da Classe D Nível 03, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia Elétrica - Área de Telecomunicações e Telemática, a partir de 03/10/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 312

23/11/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis, a cidade de Joinville/SC, no dia 27/11/2000.

RESOLVE:

Nomear o Prof. Marco Antônio Juliatto – Gerente Educacional de Eletrotécnica, Código CD 4, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD 3, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 313

23/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 01789 de 02/08/2000;

Considerando o processo da CPPD nº 046/2000.

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente GILMAR CARVALHO DE SOUZA, da Classe D Nível 04, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 314

23/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo nº 01601 de 06/07/2000.  
Considerando o Parecer nº 039/00 da CPPD de 30/10/2000.

RESOLVE:

Conceder o percentual de 50%(cinquenta) por cento, ao servidor docente Reinaldo Carvalho Silva, por ter concluído o Grau de Doutor em Química Analítica, a partir de 06/07/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 315

27/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo n° 02956 de 30/11/2000.

Considerando o processo n° 007/00 de 20/11/200 da CPPD.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, na área de Análise e Projeto Mecânico, a servidora docente Daniela Águida Bento, durante 22 (vinte e dois) meses, com início em março/2000 e previsão de término em dezembro/2001.

Cumpra-se:

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 317

28/11/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**DAR POSSE** aos servidores Bruno Manoel Neves (Titular), Vilmar Coelho (Titular), Rogério Vilain (Suplente) e Paulo Ricardo Telles Rangel (Suplente), ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, como representantes dos docentes, e, aos servidores Lúcia Walfride Schmidt de Oliveira (Titular), Mariângela Mattos Avila (Titular) e Sônia Regina Lamego Lino (Suplente), como representantes dos servidores Técnico-Administrativos, no Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral